



AS PERCEPÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO SEGUNDO AS ÁRBITRAS DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE EM MATO GROSSO

THE GENDER VIOLENCE ACCORDING PERCEPTIONS IN REFEREES OF
SCHOOL GAMES OF YOUTH IN MATO GROSSO

PERCEPCIONES DE VIOLENCIA DE GÉNERO SEGÚN LAS ÁRBITRAS
DE LOS JUEGOS ESCOLARES JUVENILES EN MATO GROSSO

Viviane Teixeira Silveira

Universidade do Estado de Mato Grosso, Cáceres, Mato Grosso, Brasil
Email: vivianeteixeirasilveira@gmail.com

Kleber Tuxen Carneiro

Universidade Federal de Lavras, Lavras, Minas Gerais, Brasil
Email: kleber2910@gmail.com

Dominique Stefany Gomes dos Santos

Universidade do Estado de Mato Grosso, Cáceres, Mato Grosso, Brasil
Email: domy_stefany@hotmail.com

João Carlos Martins Bressan

Universidade do Estado de Mato Grosso, Cáceres, Mato Grosso, Brasil
Email: jocamabre@hotmail.com

RESUMO

O presente artigo retrata uma pesquisa na qual se alvitrou compreender e cotejar às diferentes manifestações de violências, segundo a percepção das árbitras participantes dos Jogos Escolares da Juventude do Estado de Mato Grosso. Para tanto, desenvolveu-se uma investigação sob pressupostos qualitativos, de natureza exploratória, recorrendo a História Oral enquanto técnica de coleta de dados, entrevistando três árbitras que atuaram nesses jogos em 2017. Com base nos dados identificou-se a existência de atitudes de violência direcionadas a elas, sob a égide de incapacidade feminina mediante a sua posição de poder, controle e autonomia nos jogos, entendimento assentado em representações de gênero marcadamente machistas e sexistas e que são naturalizadas e instituídas historicamente. Por efeito traduz uma atmosfera de violência, cujo teor tolhe, de algum modo, o potencial formativo e o desenvolvimento dos jovens atletas inseridos nesse ambiente. Esse cenário permitiu-nos inferir quanto à necessidade imperativa de problematizar as questões de violência contra essas árbitras, na direção de rejeitar preconceitos e desestabilizar situações historicamente estabelecidas.

Palavras-chave: Arbitragem; Violência; Gênero; Jogos Escolares.

ABSTRACT

This article aims to present a research conducted in the context of the Youth School Games of the State of Mato Grosso, which aimed to understand and check the different manifestations of violence, according to the perception of the referees participating in the referred sporting event. To this end, an investigation was conducted under qualitative assumptions of an exploratory nature, using Oral History as a data collection technique, interviewing three referees who played in these games in 2017. Based on the data, the existence of attitudes of violence was identified addressed to them, under the aegis of female disability through their



position of power, control and autonomy in games, understanding based on markedly macho and sexist representations. As a result, it reflects an atmosphere of violence, the content of which in some way hinders the formative potential and development of young athletes in this environment. This scenario allowed us to infer the imperative need to problematize the issues of violence against these referees, in order to reject prejudice and destabilize historically established situations.

Keywords: Arbitration; Violence; Gender; School Games.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo presentar una investigación cuyo objetivo fue comprender y comparar las diferentes manifestaciones de violencia, de acuerdo con la percepción de las árbitras que participan en los Juegos Escolares Juveniles del Estado de Mato Grosso. Con este fin, se realizó una investigación bajo supuestos cualitativos, de naturaleza exploratoria, utilizando la Historia Oral como técnica de recolección de datos, entrevistando a tres árbitras que arbitraran en estos juegos en 2017. Con base en los datos, identificamos la existencia de actitudes de violencia dirigidas hacia ellas, bajo los auspicios de la discapacidad femenina a través de su posición de poder, control y autonomía en los juegos, comprensión basada en representaciones de género marcadamente machistas y sexistas que son naturalizadas y establecidas históricamente. Como resultado, refleja una atmósfera de violencia, cuyo contenido obstaculiza, de alguna manera, el potencial formativo y el desarrollo de los jóvenes atletas insertados en este entorno. Este escenario nos permitió inferir sobre la necesidad imperiosa de problematizar los problemas de violencia contra estas árbitras, a fin de rechazar prejuicios y desestabilizar situaciones históricamente establecidas.

Palabras clave: Arbitraje; Violencia; Género; Juegos Escolares.

PREÂMBULO

Emergentes na Europa no final do século XVIII e início do século XIX, as práticas esportivas representam uma (espécie de) ruptura, ou nova configuração, por assim dizer, em relação às práticas até então hegemônicas, particularizando-se principalmente pelo seu alto grau de sistematização e normatização, o que mais tarde viria a favorecer e facilitar a sua universalização. O sociólogo alemão Norbert Elias, ao introduzir um de seus ensaios sobre o tema, retrata bem a dimensão mundial do esporte, sobretudo o de alto nível competitivo:

[...] a tendência no sentido de uma crescente competitividade, seriedade no modo de envolvimento e orientação para os resultados, observada em todos os níveis de participação, mas, principalmente, no desporto de alto nível. Dito de outra maneira, a orientação a que me refiro abrange a gradual e, tudo parece indicá-lo, inevitável erosão das atitudes, valores e estruturas amadoras e a sua correlativa substituição por atitudes, valores e estruturas que são profissionais em

qualquer sentido do termo. (ELIAS, 1992, p. 299)

Por efeito a presença de agressões e violências no âmbito esportivo, em quadra ou campo, em diferentes modalidades passa a repercutir a partir da fixação de regras universais que marcam o esporte moderno, do modo que hoje, o reconhecemos (GUTMANN, 1978). Como prática cultural, o esporte torna-se um modelo e um importante componente de subjetivação notadamente em uma sociedade cujo regime econômico opera sob os pressupostos do capitalismo. Essa cultura esportiva moderna forjou-se principalmente durante os séculos XIX e XX, e a sua intensidade e abrangência foram atentamente identificadas por alguns contemporâneos, a exemplo do já referido Norbert Elias. Segundo ele, nossa cultura traz em sua constituição as marcas de um *ethos* esportivo que foi se forjando em substituição ao *ethos* guerreiro, predominante na era Medieval.

Atualmente, as ocorrências de violências em diferentes espaços esportivos, repercutem na mídia, sob vários enfoques, sendo arautos de diferentes tipos de preconceitos. “Na mídia



esportiva, o tema violência vem ganhando constantes destaques, com episódios lamentáveis de agressões entre torcedores, com jogadores se agredindo fisicamente dentro de campo, com a presença de preconceitos raciais e de gênero, entre outros” (PAIM; STREY, 2006, p. 43). Malgrado, a violência não tenha sua gênese no universo esportivo, vale dizer, contudo, que negá-la, seria, no mínimo, estranho, já que as evidências são facilmente observáveis.

E muitas dessas expressões de violências refletem e incidem diretamente na arbitragem, por se tratar de uma atividade profissional cuja natureza acentua a exposição à mesma, uma vez que

[...] o árbitro está incumbido de demonstrar plena neutralidade e imparcialidade. Como é o responsável por aplicar as regras, sua autoridade é colocada à prova a todo o momento. As pressões podem vir de todos os lados: da necessidade pessoal e profissional de realizar um bom trabalho, das influências da mídia, das pressões de clubes e dirigentes, dos jogadores e, por fim, da hostilização por parte dos torcedores (BOSCHILIA, 2008, p. 108).

Todavia, essas situações mencionadas ainda mobilizam poucas investigações científicas, seja em virtude da distorção da representação do árbitro, para e no jogo, ou mesmo diante da depreciação que sua função recebe no interior do universo esportivo (BRESSAN, et al., 2019). Outro aspecto que contribui para incidência de agressões diz respeito ao fato da arbitragem não ser considerada uma profissão, logo, são raras as situações de reconhecimento profissional (MONTEIRO, 2016).

Um cenário que se complexifica quando se trata de árbitras mulheres, já que as estatísticas relativas às diferentes expressões de violências contra a arbitragem aumentam consideravelmente (MONTEIRO, 2016). Essas, por sua vez, sofrem agressões e, por efeito, são “desqualificadas” no plano profissional, sob a suspeição da competência, visto que se trata de um território historicamente e culturalmente masculino, sendo restrito às mulheres, sob a

égide do argumento do “gênero inferior” (PAIM, 2006).

Há dificuldades em se determinar o momento histórico em que mulheres principiaram-se na composição de uma conjuntura arbitral em estruturas esportivas. Monteiro (2016, p. 31) relata que “[...] os autores que discutiam a origem do árbitro sinalizaram certa dificuldade em precisar quando as mulheres começaram a atuar como árbitras”. Isso decorre em razão de uma estrutura social que condiciona a figura da mulher a um plano secundário, escamoteando suas ações, por efeito inviabilizando sua autonomia e participação.

Com isso, a inserção das mulheres nas práticas esportivas, primeiro enquanto atletas, posteriormente como técnicas, dirigentes e árbitras, ocorreu e vem se configurando de forma gradual, na medida em que buscam e lutam por espaços de representação e poder, em um território hegemonicamente masculinizado (CARON et al., 2015). Cabe, neste ponto, uma pequena digressão, na qual o teor denota um elucidativo exemplo para questão do tensionamento de ocupação de um território marcadamente masculino. Trata-se da narração da copa do mundo de 2018, realizada exclusivamente por mulheres, se tomarmos por base os comentários, em sua maioria assentados no lugar comum, quase nunca faziam alusão à competência formativa para o desempenho da apresentação narrativa, no entanto, em sua maioria, pautavam-se no assujeitamento do gênero feminino para ocupação daquele espaço esportivo nunca antes ocupado, daquela maneira, por mulheres.

Retomando, então, a questão do processo histórico de inclusão feminina na atividade arbitral, a guisa dessa formação histórica, os trabalhos direcionados à arbitragem composta pelo gênero feminino são relativamente recentes. Apesar dos esforços para se conquistar posição de liderança frente a uma partida esportiva como árbitra principal, havia interditos que regiam a não participação de mulheres. Como anotam Nascimento e Nunes (2014, p. 207) “Nos anos 1980, a mulher só poderia exercer a função de anotadora e cronometrista, pois lhe era negado o



direito de arbitrar uma partida oficial”. Ou seja, era impossibilitada a participação de mulheres na arbitragem principal, fato que recebe alteração a partir do ano de 1997, todavia, atualmente essa negação ainda se faz presente de outras maneiras, basta notar que mulheres árbitras raramente ocupam patamares elevados no interior da gestão esportiva.

Pois bem, o quadro exposto até aqui, conduziu-nos a engendrar a presente investigação, a qual procurou cotejar as dificuldades e as percepções das árbitras em relação às violências e as razões pelas quais as mesmas insurgem. O cenário investigativo foi os Jogos Escolares da Juventude do Estado de Mato Grosso, ocorridos no ano de 2017. Trata-se de um contexto esportivo promovido e organizado pela Secretaria de Estado de Educação, Esportes e Lazer, que figura na qualidade de um importante evento esportivo do estado de Mato Grosso. Participaram dele, escolares com idades entre 12 e 17 anos, em duas categorias, quais sejam: B de 12 a 14 anos e A de 15 a 17 anos. O acontecimento integra o calendário do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), envolvendo aproximadamente 1.500 mil jovens, ao longo de sete (7) dias, em cada uma das etapas.

A pesquisa assentou-se sob os pressupostos qualitativos em conformidade ao que anota Minayo et al (2010), segundo uma abordagem exploratória, alinhando-se metodologicamente a aceção conferida por Sampieri, Collado e Lucio (2013). Quanto ao público investigado, tratam-se três árbitras que atuaram no aludido evento, em diferentes modalidades esportivas. Compete-nos informar também, que a participação das mesmas ocorre mediante a indicação da federação estadual na qual estão registradas.

Para o recolhimento das informações foram realizadas entrevistas subsidiadas por um roteiro semiestruturado, organizado em dois blocos, sendo que: o primeiro disponha de questões fechadas, contendo o perfil das árbitras; enquanto que o segundo apresentava questões abertas, cujo teor versava por extrair a percepção das depoentes, quanto à violência no interior dos jogos realizados no evento supracitado. As narrativas foram registradas em um gravador digital (Sony ICD-PX312), por efeito, realizou-

se a transcrição na íntegra, em seguida fez-se a textualização dos conteúdos, conservando o sentido e significado dos depoimentos.

A pesquisa respeitou os aspectos éticos (Res. 466/12), dado que as depoentes assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido, manifestando aquiescência após as entrevistas. O estudo recebeu aprovação do comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT (CAAE: 55729716.7.0000.5166).

Em termos de procedimentos metodológicos, recorreu-se a História Oral na qualidade de método (FRANÇOIS, 2006). A História Oral diz respeito a uma forma de registro da história de vida de indivíduos que, ao focalizar suas memórias pessoais, constroem também uma visão mais concreta da dinâmica de funcionamento da trajetória do grupo social ao qual pertence. A propósito, Alberti (2004) concebe a entrevista como a principal etapa da História Oral, pois é na realização de entrevistas que se situa efetivamente seu desdobramento.

Para a análise qualitativa das narrativas orais, utilizamos a técnica da triangulação dos dados. Para tanto, no primeiro processo interpretativo houve “uma valorização fenomênica e técnica dos dados primários, em si mesmos e à exaustão”. Posteriormente, num segundo movimento analítico, as narrativas orais foram “contextualizadas, criticadas, comparadas e trianguladas” (GOMES et al., 2010, p. 185). Por efeito de tais procedimentos analíticos, duas categorias de análise foram elaboradas, conforme doravante apresentaremos.

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E GESTÃO ESPORTIVA

Dadas as condições histórico-culturais que constituem as esferas sociais e contribuíram ao longo do tempo para a construção de posições e (ditos) papéis sexuais para homens e mulheres, se engendra, de algum modo, uma estruturação de divisão sexual social, que reflete diretamente em qualquer profissão que tenha como base material o trabalho (KERGOAT, 2009).



Nessa esteira anota Kergoat (2009, p. 1) que a divisão sexual “tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares, etc...)”. Isto é, a partir da ótica biológica de sexo (macho/fêmea, homem/mulher), distinguiram-se as colocações de cada gênero na ordem social reverberando nos ambientes de trabalho, espaços estes associados à dominação e apropriação masculina, principalmente àqueles cargos que representam status de poder e autoridade.

O segmento da arbitragem não figura na condição de exceção dessa conformação de divisão sexual do trabalho, aliás, ele compreende de forma majoritária a presença masculina mantendo uma estrutura patriarcal num processo de relações de poder, no qual a supremacia masculina impera sobre a feminina, conforme já dito (CARON et al, 2015). Conserva, assim, tal estratificação profissional, malgrado os resistentes investimentos das mulheres de apropriação desse campo de atuação. Monteiro, Novais e Mourão (2017) retratam tal situação evidenciando que, mesmo quando algumas árbitras conseguem atingir padrões de rendimento nos testes físicos que oportunizem a atuação como árbitra principal em jogos/partidas esportivas, não são convocadas para tal exercício, sendo escaladas como árbitras assistentes.

Trata-se de relações que invisibilizam e excluem, de certa maneira, as mulheres no campo da arbitragem, conjuntura que se acentua quando se compreende que este espaço (do contexto da pesquisa) é configurado como um trabalho informal e não recebe a mesma valorização que um trabalho formal, conforme já expusemos. O trabalho informal é conceituado, atualmente, em um processo mais complexo que se nomeia como a “nova informalidade”, que estabelece relações com o mercado formal e, como apresentado por Araújo e Lombardi (2013, p. 460), “tem o potencial de captar o modo pelo qual a dinâmica da acumulação flexível incorpora e interconecta atividades e relações de

trabalho formais e informais e, ao mesmo tempo, de desvendar a amplitude da precarização que caracteriza o novo modelo produtivo da globalização”. As autoras referenciam, desse modo, que com o processo de globalização houve mudanças nessas relações de trabalho, nas quais atividades informais comumente vêm sendo realizadas dentro de empresas e corporações do setor formal, e vice-versa. Ao mesmo tempo em que provoca uma flexibilidade nas oportunidades de trabalho, promove a abertura para as iniciativas da privatização que, de certo modo, investem em uma busca por produtividade, redução de custos e maiores lucros, propiciando um desgaste dos/as trabalhadores/as e precarização do ambiente de trabalho (ARAÚJO; LOMBARDI, 2013).

Ao que tudo indica o trabalho arbitral se configura também no interior dessa nova (in)formalidade, dado os investimentos financeiros volumosos com a área esportiva pelo poder estatal e privado. Entretanto, árbitros e árbitras não têm empregos (vagas) garantidas dentro desse setor, mesmo que frequentemente tenham que estar se atualizando e demonstrando qualidade para conduzir uma partida, estando suscetíveis, constantemente, a não empregabilidade. Em razão disso, grande parte deles e delas possui outras profissões e/ou formações que subsidiam a sua sobrevivência mediante as suas necessidades básicas e para além destas. Um bom exemplo desse quadro são as árbitras entrevistadas nesta pesquisa, que cumprem outras funções, quais sejam: Agente Penitenciária (entrevistada 3), Estagiária de Educação Física (entrevistada 18) e estudante (entrevistada 10). Trata-se de ocupações que não têm, necessariamente, uma relação (direta) com o campo da arbitragem, o que demonstra constituir-se quanto uma área de difícil acesso e permanência.

Sob tal perspectiva se instaura a divisão sexual do trabalho para homens e mulheres, ao mesmo tempo em que se implanta uma ilusão de progresso nas relações igualitárias entre ambos. Particularmente no campo esportivo percebe-se o quanto esse espaço carece da presença de mulheres.



Goellner (2005, p. 94) relata que “Os anos 80 e 90 caracterizam-se pela maior inserção das mulheres em esportes antes considerados como violentos para a participação feminina em que o judô, o pólo aquático, o handebol e o futebol são exemplos a serem considerados”. Nesse sentido, essa introdução e busca de pertencimento em espaços antes inviabilizados para as mulheres no campo esportivo, contribuiu para uma desestruturação das injunções, ao passo que permitiu possibilidades de inserção em outras posições como técnicas e árbitras, mesmo que a presença do gênero feminino seja pequena (tratando-se de números) se comparada à parcela masculina.

Um elucidativo exemplo para o entendimento da resistência sexista das mulheres na esfera arbitral é a luta histórica de Léa Campos para se tornar árbitra de futebol na década de 1970, conforme discorre Goellner (2005, p. 95):

Vale ressaltar as inúmeras barreiras que Lea Campos enfrentou, na década de 1970, para se transformar em árbitra de futebol. Mineira de Belo Horizonte, Lea realizou curso de oito meses na escola de árbitros da Federação Mineira de Futebol, em 1967, mas só em 1971 teve seu diploma reconhecido pela FIFA.

Nota-se a dificuldade de reconhecimento de um título que foi conquistado arduamente e da mesma forma que os homens árbitros, entretanto, não recebeu as mesmas significações – *capital simbólico* nos termos de Bourdieu (2001) – por se tratar de uma mulher, sendo necessário ainda recorrer a outras instâncias, como ao presidente da CBD (Confederação Brasileira de Desportos) na época, para que sua titulação fosse validada. São esses e outros percalços que as mulheres estão sujeitas nas esferas sociais externas, principalmente àquelas que transgridem a norma vigente.

Compete-nos realizar uma importante contextualização histórica, a Confederação Brasileira de Desportos (CBD) foi à entidade brasileira responsável pela organização esportiva no país. Sendo fundada em 20 de agosto de 1914, com a finalidade de fomentar “todas” as práticas desportivas no país. Contudo, em 24 de setembro de 1979, após sofrer modificações estruturais, a

até então CBD, passa a ser denominada de CBF (Confederação Brasileira de Futebol), em decorrência de um decreto da FIFA, segundo o qual, todas as entidades nacionais de futebol deveriam ser voltadas unicamente para o desenvolvimento desse esporte. Condição essa, que se distancia do escopo da CBD, que, à época, ocupava-se do fomento a todos os esportes olímpicos, incluindo o futebol.

O transpassar das barreiras existentes para o gênero feminino na sociedade, seja no domínio esportivo como: atleta, técnica, árbitra, gestora, ou em qualquer outro trabalho/emprego, ou outra instituição que objetiva às mulheres a submissão, advém de uma rede cultural e histórica de divisão sexual, a qual designa ações a serem executadas por homens e mulheres normalizando posições que seriam de um ou de outro, do masculino ou do feminino (KERGOAT, 2009). Essas determinações e hierarquizações refletem na produção e reprodução de expressões de violências, notadamente direcionadas às mulheres, visto que, no quadro social, devem ser obedientes e subordinadas aos homens, e posições de autoridade e poder como a ocupação da gestão esportiva em diferentes âmbitos, como já dissemos convindo redizer, um terreno impensável, se não pela via da transgressão daquilo que historicamente fora instituído.

ARBITRAGEM E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Um dos personagens que foi tornando-se importante e ganhando destaque nos eventos esportivos, é a figura do árbitro. Nas práticas esportivas, por volta de 1868, o árbitro não possuía o controle de jogo como possui hoje, esse “Só intervia no andamento da partida quando solicitado por algum representante das equipes disputantes” (BOSCHILIA; VLASTUIN; MARCHI JUNIOR, 2007, p. 9). Entretanto, no decurso dos anos, foi se tornando agente com expressiva influência nas decisões e participante ativo das situações que ocorrem na maior parte das modalidades esportivas.

Em razão de possuir um grande domínio e controle do jogo, frequentemente se torna alvo de violências, tanto física, quanto simbólica, fato



esse que acaba por influenciar o bom andamento da partida. Nota-se que as diferentes manifestações de violências são promovidas e provenientes dos jogadores, técnicos, dirigentes e da própria torcida. Para Barroso et al (2005, p. 65) “ela [a violência] faz parte da própria situação, ou seja, não se trata de algo esporádico, mas, em certos casos, de uma forma de promoção do espetáculo esportivo”. Nessa esteira de reflexões sobre a violência no espaço esportivo especialmente na esfera da arbitragem, pode-se afirmar que o cenário não é diferente com as mulheres.

A partir da inserção das mulheres, mesmo que progressivamente, no campo esportivo, estas foram ocupando posições que antes não lhes eram permitidas:

Aos poucos as mulheres vão aparecendo em novos espaços vinculados ao esporte. Exemplo disso é a visibilidade na mídia esportiva, a arbitragem em jogos de futebol masculino, participação de mulheres em esportes considerados masculinos como MMA, locais que ainda geram polêmicas e dúvidas a respeito da competência técnica das mulheres no esporte (CARON et al, 2015, p. 3).

Em que pese o crescimento da presença de mulheres em cargos concernentes ao universo esportivo – antes vinculados somente aos homens – ainda há desvalorização e questionamentos quanto às capacidades de atuação e competências para as funções, o que propicia reflexões sobre como está sendo a permanência e a interação entre homens e mulheres nesse contexto.

Diante disso, dedicaremos atenção à questão de gênero, dado que mulheres árbitras, via de regra, são personagens alvos de estereotipização e estigmatização enquanto profissionais e, muitas vezes, questionadas quanto às competências para exercer tal função, isso quando são visibilizadas, já que no campo esportivo há dificuldades de se encontrar registros de atuações de árbitras e seu início no cargo, posto que sempre há homens como referência (MONTEIRO, 2016).

Um bom exemplo pode ser extraído da própria constituição dessa pesquisa, visto que o

quadro total de participantes foi composto por 19 (dezenove) árbitros/as entrevistados/as, sendo que, somente 3 (três) eram mulheres, reparemos, portanto, a desproporcionalidade numérica do cenário exposto. É bem verdade, que outras razões (que extrapolam os limites deste estudo) possivelmente tenham afetado essa configuração numérica, conquanto, tal conjuntura não inviabiliza a constatação da existência de uma disparidade significativa. Por fins de delineamento – e coerência epistêmica – para estrutura deste artigo, limitamo-nos a utilizar apenas os depoimentos das árbitras. Pois bem, por intermédio das entrevistas realizadas com as árbitras que atuaram nos Jogos Escolares da Juventude em 2016/2017, constatou-se a existência (recorrente) de atitudes agressivas direcionadas às mesmas.

Quando perguntadas se já sofreram agressões físicas, verbais e/ou psicológicas (simbólicas) em suas atuações como árbitras esportivas, relataram:

“[...] na modalidade handebol as mulheres, as árbitras são muito respeitadas, [...] mas ainda há pessoas machistas, porque você não vê uma mulher desrespeitando uma árbitra mulher, você vê um professor homem desrespeitando” (Entrevistada 3).

“[...] comigo nunca aconteceu de alguém vir pra cima de mim ou qualquer outra coisa, mas eu também lido muito com machismo, tem isso também” (Entrevistada 10).

“A questão da violência verbal a gente de vez em quando ouve, né, principalmente no meu caso por ser mulher, ainda têm pensamentos machistas, ainda têm comportamentos machistas” (Entrevistada 18).

Depreende-se dos depoimentos expostos, a existência de preconceitos materializados em agressões, principalmente verbais, dirigidas às árbitras no contexto dos jogos esportivos escolares, notadamente àquelas de teor machista que depreciam a função da arbitragem e da mulher, por assim dizer. Isto ocorre devido à dificuldade de compreenderem (e aceitarem) a



presença delas em espaços que, historicamente, foram construídos e ocupados por homens, pois “o ideal feminino tradicionalmente incorporado pela sociedade é incompatível com a figura da mulher esportista. O contexto esportivo ainda é considerado um ambiente de domínio masculino” (PAIM, 2006, p. 11).

Observa-se também, a partir das narrativas apresentadas, que as atitudes de violências são originadas especialmente pelo gênero masculino, o que ratifica a conjectura que nos conduziu à realização da pesquisa, ou seja, há uma dissimetria e opressão de um gênero em detrimento do outro, incluindo técnico-professores das equipes, os pais e a própria torcida. Caron et al (2015, p. 4) anotam que, “A incorporação das estruturas de uma ordem simbólica ao qual estamos inseridos permite a reprodução do habitus das relações de exploração e dominação que determinam a hierarquia de gênero”, na qual o gênero masculino impera impondo posicionamentos que devem ser acatados pelas mulheres.

As narrativas a seguir, expressam e ratificam tal afirmativa:

“Há muitas, muitas pessoas ainda assim ainda que criticam, que falam ‘Ah, não quero essa mulher no meu jogo’, ‘Ela é fraca, ela é não sei o quê’, ‘Ela tem psicológico fraco’” (Entrevistada 3).

“Se estou eu e um homem apitando, se eu errar em determinado coisa, [...] o técnico se vê no direito de querer falar mais alto comigo ou qualquer outra coisa” (Entrevistada 10).

“E acontece muito ‘Aqui não é lugar de mulher’, principalmente competição adulta [...] ‘Lugar de mulher é na cozinha’, ‘Vai lavar roupa’, ‘Jogo desse nível mulher não tem condição de apitar’, então já ouvi bastantes besteiras desse tipo” (Entrevistada 18).

Com base nos depoimentos acima, observa-se que, substancialmente, as críticas e aviltamentos assentam-se nas questões relativas ao gênero da arbitragem (no caso feminino), como se ele, por si só, fosse determinante para qualidade do desempenho da atividade arbitral e houvesse uma relação peremptória entre o erro e

a condição de uma mulher ser a árbitra e estar apitando um jogo, haja vista os relatos das depoentes 3 e 10, ao evidenciarem o suposto “direito” de reclamação das decisões tomadas pelas mesmas durante a partida, exclusivamente por serem mulheres.

Também se percebe no teor do depoimento da participante 18, sobre o quanto os discursos reproduzem estereótipos e à associação do que é determinado para o gênero feminino no interior de uma dada cultura, quase sempre atrelados à casa e tudo a ela associado.

Como já exposto, de acordo com Sousa e Altmann (1999), o esporte foi sendo construído historicamente como um espaço generificador, ou seja, determinando-se práticas que eram consideradas do gênero feminino e/ou masculino. No geral, os esportes que envolvem força e virilidade remetem ao masculino e só a eles deveriam ser direcionados.

O que se constata nos excertos das entrevistas são as perspectivas machistas e sexistas de incapacidade feminina mediante a sua posição de poder, controle e autonomia nos jogos. Para Monteiro (2016, p. 64) há “[...] uma caricaturização da mulher na figura de árbitra, a um consenso preconceituoso sobre a ausência de competência em relação a elas para exercer tal função, e uma naturalização da expertise do homem”. De maneira que se acaba reproduzindo tais acepções, por efeito, essas apresentam desdobramentos no que se refere à violência simbólica (psicológica) nesses espaços.

Para além das exposições às violências que os/as árbitros/as estão sujeitos, de uma forma geral, dado o espaço de jogo e, particularmente, às árbitras pelo agravante de seu gênero, antevê-se que tal atmosfera – que supostamente deveria ser um espaço de potenciais oportunidades formativas – se converte num espaço reprodutor de violências (de gênero, mas não apenas), cujos efeitos têm implicações, em certa medida, para formação (ética) dos/as jovens inseridos/as nos espaços dos Jogos Escolares da Juventude, afetando assim, de certa forma, as potencialidades do desenvolvimento pessoal e (quicá) profissional dos/as envolvidos.

Conquanto o alcance da investigação não nos permita avaliar quanto à existência de uma



relação peremptória entre os fenômenos cotejados – notadamente no que diz respeito à dimensão formativo dos/as participantes –, já que os dados obtidos correspondem a um contexto em particular, todavia, as evidências trazidas à baila, suscitam importantes reflexões na correlação entre: à arbitragem feminina, violência (simbólica e efetiva) e o espaço formativo que (supostamente) tal competição engendra. Sinalizando, inclusive, a necessidade de outras pesquisas (mais abrangentes e longitudinais) que pudessem lançar luz aos fenômenos e as relações em questão.

Lembremos que “questões relacionadas à equidade de gênero no esporte em suas diferentes manifestações implica enfatizar que, para as mulheres, ainda são desiguais várias situações quando comparadas aos homens”, sendo, portanto, imperativo construir espaços de formação que dêem visibilidade e suscitem questionamentos sobre tais desigualdades historicamente situadas (GOELLNER, 2012, p. 2).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por efeito de uma compreensão histórico-cultural de produção e reprodução de lugares determinados para homens e mulheres, foi possível verificar a existência de violências contra as árbitras que atuaram nos Jogos Escolares da Juventude no Estado de Mato Grosso, violências essas, que se personificam em formato de agressões e pressões psicológicas, isto é, por intermédio de agressões simbólicas. Para tal, os agressores – em sua maioria homens, o que de certa maneira caracteriza uma violência de gênero – desqualificam seu desempenho profissional, sob a suspeição da qualificação, por se tratar de um território historicamente e culturalmente masculino (PAIM, 2006).

A despeito disso, constata-se certo aumento da presença feminina no universo esportivo, em decorrência de muitos esforços no decurso dos últimos anos para essa expansão, seja na condição de: atleta, técnica, árbitra, dirigente, ou outras ocupações profissionais, contudo, trata-se

de um percentual tímido, quase imperceptível ainda, se comparado ao contingente masculino, e nossos dados, de alguma maneira, evidenciam isso. Muito provavelmente sejam resquícios da invisibilidade das mulheres para ocupações e funções que estiveram sob domínio masculino, assim como a associação irrestrita da figura feminina em relação aos cuidados domésticos, conforme evidenciou o depoimento da entrevistada 18.

Por efeito, cargos importantes e que demandam posicionamentos decisivos ainda são ocupados, majoritariamente, pelos homens, restando às mulheres um espaço periférico, condicionado a submissão hierárquica, ou a invisibilidade. Esses traçados que controlam o lugar de cada gênero (masculino e feminino) advém de determinações históricas e culturais respaldadas no argumento da existência de um sexo biológico desses sujeitos, que designa quais são seus lugares de apropriação, no qual esses processos culminam para uma constituição dos espaços de trabalho pautado na divisão sexual. Há falta de incentivo e patrocínios, e excesso de estereótipos e preconceitos envoltos às mulheres na esfera esportiva e, por se dizer, na sociedade como um todo. O quadro social tem implicações sobre a configuração do papel social da mulher, por efeito nas experiências – ou ausência delas – no campo esportivo e arbitral, muito provavelmente esta seja a razão pela qual a arbitragem feminina – mas não apenas ela – careça de reconhecimento (profissional) e valorização.

É premente, portanto, instituir questionamentos e reflexões relativos às questões de violências contra essas árbitras no contexto esportivo dos Jogos Escolares da Juventude – indo além dele, inclusive –, na medida em que tais agressões são impingidas de preconceitos de gênero, além do que evidenciam situações que foram naturalizadas historicamente, sendo imprescindível desestabilizar tais crenças e concepções, ao passo que se seja possível construir espaços esportivos que em todos os aspectos seja formativo, e, que, por efeito, incentive a equidade de direitos e a luta por uma sociedade mais justa e democrática.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, Verena. **Manual da história oral**. São Paulo: FGV, 2004.

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro; LOMBARDI, Maria Rosa. Trabalho informal, gênero e raça no Brasil do início do século XXI. **Cadernos de pesquisa**, v.43, n.149, p. 452-477, mai./ago. 2013.

BARROSO, Mario Luiz C.; VELHO, Nivia Marcia; FENSTERSEIFER, Alex Christiano Barreto. A violência no futebol: revisão sócio-psicológica. **Revista brasileira cineantropometria e desempenho humano**, v. 7, n. 1, p.64-74, 2005.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista eletrônica dos pós-graduandos em sociologia política da UFSC**, v. 2, n. 1, p.68-80, jan./ jul., 2005.

BOSCHILIA, Bruno. **Futebol e violência em campo: análise das interdependências entre árbitros, regras e instituições esportivas**. 192f. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação Física). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2008.

BOSCHILIA, Bruno; AFONSO, Gilmar Francisco; ALVES, Pedro Belivaqua Pupo Ferreira. Os árbitros e a violência no futebol. In: 1º Encontro da ALESDE, 2008. **Anais...** Curitiba: UFPR, 2008.

BOSCHILIA, Bruno; VLASTUIN, Juliana; MARCHI JR, Wanderley. Futebol, violência e arbitragem: algumas leituras figuracionistas. In: XXVI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. **Anais...** Guadalajara, México, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

BRESSAN, João Carlos Martins e colaboradores. Arbitragem no contexto do esporte escolar: percepções de violência narradas por árbitros. **Journal Physical Education**, v. 30, e3056, 2019.

CARON, Ana Elisa Guginski e colaboradores. A mulher e o poder na estrutura esportiva do estado do Paraná – Brasil. **Revista da ALESDE – Asociación Latinoamericana de Estudios Socioculturales del Deporto**. Curitiba, v. 6, n. 2, p. 1-14, set., 2015.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A busca da excitação**. Lisboa, Portugal: DIFEL, 1992.

FERNANDES, Maria das Graças Melo. O corpo e a construção das desigualdades de gênero pela ciência. **Revista de saúde coletiva**, v. 19, n. 4, p. 1051-1065, 2009.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FRANÇOIS, Etienne. A fecundidade da história oral. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. (Coords.). **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

GOELLNER, Silvana Vilodre. A educação dos corpos, dos gêneros e das sexualidades e o reconhecimento da diversidade. **Cadernos de Formação RBCE**, p. 71-83, mar., 2010.



_____. Mulher e esporte no Brasil: entre incentivos e interdições elas fazem história. **Pensar a prática**, v. 8, n. 1, p. 85-100, jan./jul. 2005.

_____. Mulheres e esporte: sobre conquistas e desafios. **Revista do observatório Brasil da igualdade de gênero**, ano II, n. 4, p. 72-75, 2012.

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados em pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RS: Vozes, 2010.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: EDUNESP, 2009.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Definindo História Oral e Memória. **Cadernos CERU**, n. 5, série 2, p. 52-60, 1994.

_____. **Manual de história oral**. São Paulo: Loyola, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza e colaboradores. Métodos, técnicas e relações em triangulação. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de. (Orgs). **Avaliação por triangulação de métodos: abordagem de programas sociais**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

MONTEIRO, Igor Chagas. **Mulheres de preto: trajetórias na arbitragem de futebol profissional**. 129f. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação Física, Movimento Humano e Diversidade). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2016.

MONTEIRO, Igor Chagas; NOVAIS, Mariana Cristina Borges; MOURÃO, Ludmila. Treinando para passar: representações de árbitras de futebol sobre o teste físico. In: XX Congresso Brasileiro de Ciência do Esporte e VII Congresso Internacional de Ciências do Esporte. 2017. **Anais...Goiânia, GO: CBCE**, 2017, v. 1, p. 2154-2158.

NASCIMENTO, Aline Santos; NUNES, Mário Luiz Ferrari. A mulher árbitra de futsal: entre a norma e a resistência. **Interseções**, v. 16, n. 1, p. 197-216, jun. 2014.

PAIM, Maria Cristina Chimelo. **Violência contra a mulher no esporte sob a perspectiva de gênero**. 121f. 2006. Tese (Doutorado em Psicologia). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2016.

PORTELLI, Alessandro. **A filosofia e os fatos: narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais**. Rio de Janeiro: Tempo, 1996.

SAMPIERI, Roberto Hernandez; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, Maria de Pilar Baptista. **Metodologia de pesquisa**. Porto Alegre, RS: Penso, 2013.

SOUSA, Eustáquia Salvadora de; ALTMANN, Helena. Meninos e meninas: expectativas corporais e implicações na educação física escolar. **Cadernos Cedes**, ano XIX, n 48, p. 52-68, ago., 1999.



* Essa pesquisa contou com o apoio:

- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.
- Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, Rede CEDES – MT.
- Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso de Mato Grosso.

Dados do autor:

Email: vivianeteixeirasilveira@gmail.com

Endereço: Rua Conde de Porto Alegre, 1305, apto. 304, Santana do Livramento, RS, CEP 97573-673, Brasil

Recebido em: 14/08/2019

Aprovado em: 04/10/2019

Como citar este artigo:

SILVEIRA, Viviane Teixeira e colaboradores. As percepções sobre violência de gênero segundo as árbitras dos jogos escolares da juventude em Mato Grosso. **Corpoconsciência**, v. 23, n. 03, p. 31-42, set./dez., 2019.